



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Handwritten signature and initials 'ACB' in blue ink.

ATA N.º 99/XIV

Teve lugar no dia nove de julho de dois mil e treze, a reunião número noventa e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Francisco José Martins, João Almeida, Álvaro Saraiva, Nuno Godinho de Matos e João Azevedo. -----

A reunião teve início pelas 11 horas e foi secretariada por mim, Ana Cristina Branco, em substituição do Senhor Dr. Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Aprovação da ata da reunião n.º 98/XIV

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a ata da reunião n.º 98/XIV. -----

2.2 - Esclarecimentos relativos a:

- **Intervenção dos atuais órgãos das freguesias no âmbito do processo eleitoral;**
- **Implicações da reorganização administrativa do território das freguesias no recenseamento eleitoral e respetiva incidência no processo de candidatura**

A Comissão aprovou por unanimidade dos Membros presentes a proposta de texto apresentada pelo Senhor Dr. Jorge Miguéis, cuja cópia se encontra em anexo, bem como as comunicações a dirigir a Suas Excelências o Ministro e o Secretário de Estado da Administração Interna, aos Presidentes das Juntas de Freguesia, com conhecimento aos Presidentes das Câmaras Municipais, aos



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Presidentes das Comissões Instaladoras das freguesias em que tenham sido criadas, ao cuidado dos Presidentes das Câmaras Municipais, aos Tribunais de Comarca e à Comissão Instaladora da freguesia do Parque das Nações.-----

2.3 - Participação do Grupo de Cidadãos Eleitores “Mais Lisboa” sobre o comportamento dos funcionários da Câmara Municipal de Lisboa e da Polícia Municipal de Lisboa no que se refere às bancas de recolha de assinaturas - Proc. n.º 29/AL-2013

A Comissão aprovou a Informação n.º 72/GJ/2013, cuja cópia se encontra em anexo e, por unanimidade dos Membros presentes, deliberou o seguinte:

Uma ação de rua, com instalação de uma estrutura móvel, para efeitos de recolha de assinaturas com vista à apresentação de uma candidatura à eleição dos órgãos das autarquias locais não se encontra sujeita a autorização ou licenciamento. A fim de evitar situações de conflito sugere-se que as candidaturas informem antecipadamente as Câmaras Municipais de ações especiais de propaganda que pretendam desenvolver.-----

2.4 - Pedido de parecer sobre a possibilidade de uma rádio local emitir tempos de antena no concelho limítrofe - Proc. n.º 31/AL-2013

A Comissão deliberou por unanimidade dos Membros presentes adiar a decisão sobre este ponto para aprofundar a questão de saber em que medida e com base em que critério pode a CNE autorizar uma rádio a emitir tempos de antena relativamente a concelhos não abrangidos pela licença atribuída, concelhos esses que não têm nenhum operador radiofónico registado e com serviço de programas de âmbito local mas nos quais a emissão daquela rádio é ouvida, de forma a não privar os concelhos nessas circunstâncias de transmissão de tempos de antena das candidaturas aos seus órgãos municipais.-----

2.5 - Calendarização das audições com os operadores de televisão (RTP, SIC e TVI) e de rádio e com a imprensa sobre o tratamento jornalístico das candidaturas – AL 2013

- Guião

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, o Guião sobre as questões a abordar nas reuniões com os operadores de rádio de televisão e



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

com imprensa, cuja cópia se encontra em anexo, e o seguinte calendário de audições:

- RTP/RDP - dia 16.07.2013, às 12 horas, após a reunião do plenário da CNE;--

- SIC e TVI - dia 17.07.2013, às 15 horas;-----

- Associações de rádios e de imprensa – dia 18.07.2013, às 15 horas.-----

2.6 – Projeto de ofício a dirigir ao Conselho Superior da Magistratura relativo a diversos assuntos inerentes à intervenção dos magistrados no processo eleitoral

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, o texto do ofício, cuja cópia se encontra em anexo.-----

2.7 – Projeto de Newsletter CNE n.º 4

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, o conteúdo da Newsletter n.º 4, cuja cópia se encontra em anexo, com pequenos ajustamentos gráficos e de redação.-----

2.8 – Comunicação da Direção-Geral do Território relativa a informação sobre a delimitação geográfica das freguesias decorrente da reorganização administrativa do respetivo território

A Comissão tomou conhecimento da comunicação, cuja cópia se encontra em anexo e, por unanimidade dos Membros presentes, deliberou agradecer o envio dos ficheiros contendo a informação sobre a delimitação geográfica das freguesias decorrente da reorganização administrativa do respetivo território e, solicitar os bons ofícios da DGT para que a disponibilização daquela informação na página de Internet possa ocorrer brevemente tendo em conta que o prazo de apresentação das candidaturas aos órgãos das autarquias locais termina em 5 de agosto e que os proponentes dos grupos de cidadãos eleitores necessitam de recolher assinaturas e para o efeito conhecer os limites territoriais das novas freguesias.-----

2.9 - Ata da reunião da CPA n.º 68/XIV, de 4 de julho



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião da CPA n.º 68/XIV, de 4 de julho, que constitui anexo à presente ata.-----

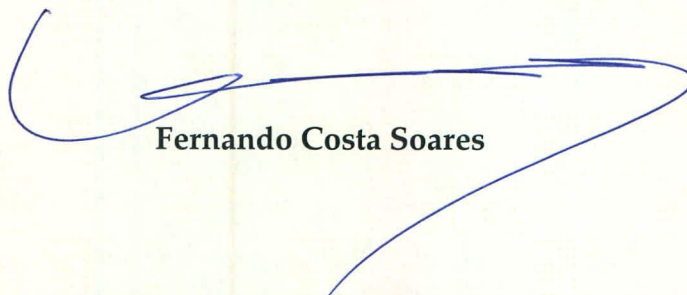
A Comissão apreciou, ainda, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da CNE

2.10 - Participação anónima relativa a anúncio publicitário da candidatura de Luís Filipe Menezes à Câmara Municipal do Porto no jornal Público

A Comissão deliberou arquivar o assunto, atendendo a que a publicação do anúncio em referência ocorreu numa data muito próxima da data da publicação do Decreto do Governo que marcou a data da realização das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais.-----

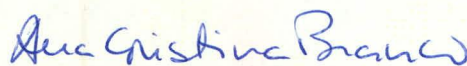
E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 13 horas. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Cristina Branco, em substituição do Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão



Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão em substituição



Ana Cristina Branco